



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6836 , DE 17 DE MAIO DE 1995.

Repristina os Decretos nºs 6757 e 6758, de 22 de março de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam repristinados, a contar de 01 de abril de 1995, os Decretos nºs 6757 e 6758, de 22 de março de 1995,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3267 de 18/05/1955



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6836, DE 17 DE MAIO DE 1955

Repositiva os Decretos nºs
6757 e 6758, de 22 de maio
de 1955.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Consti-
tuição Estadual,

D E C R E T O

Art. 1º - Ficam repositivos, a partir
de 01 de abril de 1955, os Decretos nºs 6757 e 6758, de 22 de
maio de 1955.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
17 de maio de 1955, 1079 da República.

~~VALDIR M. MATOS
Governador~~

JOSE DE AMARAL JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil